



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
ÓRGÃO:	PREFEITURA DO MUN. DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
SETOR:	MANUTENÇÃO MECÂNICA
RESPONSÁVEL:	ADEMAR FREIRE
E-MAIL:	barracao@saopedrodoivai.pr.gov.br
TELEFONE:	43 99803-2965

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (objeto)
Fornecimento de Baterias automotivas, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de licitação e Contratos Administrativos), visando atender as necessidades da manutenção de veículos e máquinas de diversos setores.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A contratação de uma empresa para fornecimento de baterias se justifica não apenas pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, mas também pela importância de garantir que os itens utilizados atendam às exigências técnicas e normativas necessárias para a segurança e o bem-estar da população. Além disso, a utilização de materiais de alta qualidade contribui significativamente para a durabilidade e eficiência das máquinas/veículos, resultando em menor necessidade de reparos e manutenção ao longo do tempo.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES			
ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO
1	30	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 60 Ah (AMPERES) NOVA.
2	30	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 70 Ah (AMPERES) NOVA
3	10	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 80 Ah (AMPERES) NOVA



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

4	30	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 100 Ah (AMPERES) NOVA
5	30	UND.	BATERIA AUTOMOTIVA COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 Ah (AMPERES) NOVA.

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/Execução:	10 dias uteis
Local da Entrega:	Barracão de Maquinas da prefeitura, Rua Francisco de Melo Sobrinho s/n, centro – São Pedro do Ivaí Cep 86945-000
Horário da Entrega:	Das 07:00 e 11:30hs e das 13:30 às 17:00
Servidor Responsável:	Lucinéia Pereira dos Santos
Gestor do Contrato:	Ademar Freire
Fiscal de Contrato:	Marcio Elissandro Stefanelli

*Preferencialmente servidores efetivos permanentes, com atribuições ou formação relacionadas ao objeto e sem parentesco, devendo ser cientificados formalmente por meio de memorando.

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

() SIM	(x) NÃO
JUSTIFICATIVA:	

São Pedro do Ivaí, 06 de janeiro de 2025


ADEMAR FREIRE
Chefe Adjunto Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Recebimento em: ____/____/____.

Matricula: _____